REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 244 / 2013

CONSIDERANDO QUE:

a) o Terminal Rodoviário de Salvador, inaugurado em 1974 e localizado no centro financeiro da Cidade, ao lado da Estação Rodoviária Iguatemi (de ônibus urbanos municipais e metropolitanos) e de inúmeros s*hopping centers,* possui uma área de 150.000 m², abrigando supermercados, clínicas médicas, lojas de roupa e de calçados, farmácias, praças de alimentação, lotéricas, correio, ponto de informações turísticas e áreas verdes;

b) é necessário, como deseja a população e os comerciantes, organizar e padronizar o comércio informal dessa região, e os moldes do *Shopping Popular,* como já existe em Porto Alegre*,* são voltados ao comércio informal;

c) o Governo do Estado da Bahia pretende transferir o Terminal Rodoviário de Salvador para outra localidade, nas proximidades da BR 324, a fim de desafogar a região;

d) a população carece de áreas de entretenimento,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jaques Wagner, que crie um Parque Esportivo e Cultural e um *Shopping Popular* no Terminal Rodoviário de Salvador.

Sala da Comissão, 18 de junho de 2013.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Edvaldo Brito**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires